



# IMPrensa Oficial

FEVEREIRO DE 2026

## Imprensa Oficial

Edição nº 1778/2026

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h

### Sumário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025	3
AVISO DE LICITAÇÃO REF. PE 052/2025	4
PORTARIA Nº082/2026	5
PORTARIA Nº083/2026	6
PORTARIA Nº084/2026	7
PORTARIA Nº085/2026	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2025	9
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026 DO PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DA ESCOLA (FRE)	10
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2026	11
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026 DO PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DA ESCOLA (FRE)	17
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2026 DO PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DA ESCOLA (FRE)	18

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO **CONTRATO Nº 033/2024** CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. EMPRESA: **RARO MEDICINA DE LONGEVIDADE LTDA** - CNPJ nº 33.612.783/0001-13, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO À DISTÂNCIA POR MEIO DIGITAL (TELECONSULTA) ATRAVÉS DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE SAÚDE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. VALOR: R\$ 470.975,34 (quatrocentos e setenta mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir de 06/02/2026 a 06/04/2026. BASE LEGAL PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 073/2023.**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO **CONTRATO Nº 079/2025** CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. EMPRESA: **DAVI GUSTAVO PEREIRA - ME** - CNPJ nº 42.321.298/0001-81, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MÁQUINAS DE COSTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. VALOR: R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais).** VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** a partir de 20/02/2026, encerrando sua vigência em 20/02/2027. BASE LEGAL **DISPENSA Nº 150/2025.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45929/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de enfermagem, radiologia e em imobilização ortopédica (gesso), visando a disponibilização de profissionais técnicos de enfermagem, em radiologia e profissionais técnicos em imobilização ortopédica (gesso) para atender demanda do Centro de Especialidades e Pronto Atendimento de Araçoiaba da Serra/SP, em regime de plantão, pelo período de 12 meses, conforme consta no Anexo III – Termo de Referência. Encerramento no dia 05/03/2026 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Araçoiaba da Serra, 18 de fevereiro de 2026. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 082/2026  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Demitir por término de contrato da função de Motorista a partir de 18/02/2026:

NOME	RG	CPF
UELITON MORENO DA SILVA	45XXX.XXX-6	382.XXX.XXX-77

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de fevereiro 2026

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E63C03B134E84C2A9334F1C08190FCCA>





**PORTARIA Nº 083/2026  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Demitir por término de contrato da função de Motorista a partir de 17/02/2026:

NOME	RG	CPF
NIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	13XXX.XXX-9	035.XXX.XXX-08

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de fevereiro 2026

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de Fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1D1F9A70ED864A82AF5751995B5DF727>





**PORTARIA Nº 084/2026  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Demitir por término de contrato da função de Motorista a partir de 17/02/2026:

NOME	RG	CPF
PATRICIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS MOREIRA	40.XXX.XXX-2	352.XXX.XXX-43

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de fevereiro 2026

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4191385BDBF94AE49A06DFB8897A1B3F>





**PORTARIA Nº 085/2026  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Demitir por término de contrato da função de Motorista a partir de 17/02/2026:

NOME	RG	CPF
ELIOENAI RAMOS ALBUQUERQUE	36XXX.XXX-X	316.XXX.XXX-63

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 18 de fevereiro 2026

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 18 de Fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/23AFA9ED7B3549089E375B078AFAC471>



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO **CONTRATO Nº 083/2025** CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. EMPRESA: **GRABOSKI - ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP** - CNPJ nº 04.313.315/0001-40, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA SINGULAR, CONSISTENTES NA ANÁLISE, DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA DE REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses 25/02/2026, encerrando sua vigência em 25/08/2026. BASE LEGAL INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025.**

**Prefeitura de Araçoiaba da Serra**

15 3281-7000 | www.aracoiaba.sp.gov.br  
v. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete  
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

**Secretaria da Educação**

15 3281-1201 | educacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete  
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 42815/2025**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Município de Araçoiaba da Serra

**CNPJ:** 46.634.069/0001-78

**ENTIDADE:** Associação de Pais e Mestres da Creche Eliane Aparecida Plens Cavalheiro

**CNPJ:** 08.999.661/0001-84

**OBJETO:** implementação e desenvolvimento do programa denominado Fundo Rotativo da Escola (FRE) na Creche Eliane Aparecida Plens Cavalheiro, através do desenvolvimento de parceria de cooperação mútua com a respectiva Associação de Pais e Mestres, nos aspectos técnico e financeiro, para aprimoramento e melhorias em sua estrutura física e pedagógica, bem como o desenvolvimento de eventuais projetos e programas da Secretaria da Educação de Araçoiaba da Serra, com vistas ao aperfeiçoamento do ensino, descentralização dos recursos públicos e implementação de gestão democrática das atividades educacionais, de acordo com as diretrizes e metas previstas no Plano Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais)

**PRAZO** - de 19/02/2026 a 30/11/2026

**DOTAÇÃO** 12 365 0014 2031 0015 - Ficha 309 e 310

**FUNDAMENTO LEGAL** - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 2.415, de 1 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2021, Decreto Municipal nº 2.615, de 18 de janeiro de 2023, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2026

**SIGNATÁRIOS:**

**PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** - Sr. Emanuel Henrique do Nascimento, Secretário Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra

**PELA ASSOCIAÇÃO:** Sra. Janaina de Campos Oliveira Lourenço, Diretora Executiva da Associação de Pais e Mestres da Creche Eliane Aparecida Plens Cavalheiro.

Araçoiaba da Serra, 19 de fevereiro de 2026.



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº 001/2026**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária de motorista para o transporte escolar.

**1. DO EMPREGO PÚBLICO**

1.1 O processo seletivo destina-se a atender necessidade do município através de contratação temporária, pelo período de **06 (seis) meses**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.227 de 13/03/2001, pela qual a presente seleção será regida.

1.1.1 A função, vagas, salário mensal e carga horária estão abaixo descritas:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	GRAU DE INSTRUÇÃO
Motorista (Transporte Escolar)	1	R\$ 2.133,30*	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental

\* Vale alimentação: R\$ 980,00

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora com responsabilidade de providenciar os instrumentos necessários para inscrição, recebimento de recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, ficando desde já designados os seguintes membros:

NOME	SETOR
Gilmar Antonio Domingues	Secretaria de Educação
Karla Vassoler Valentin de Souza	Secretaria de Educação
Reinaldo Landi Neto	Secretaria de Serviços Públicos

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão feitas **das 12h00 do dia 19 de fevereiro até às 17h00 do dia 24 de fevereiro**, através do link: <https://forms.gle/ZgHX3J5gGLsRC3cw7>

2.2 São condições para inscrição:

2.2.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.2.2 Possuir o grau de instrução exigido;

2.2.3 Possuir carteira nacional de habilitação – Categoria D ou superior;

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3328CEB4142442C7B888172332BDA80B>





- 2.2.4 Possuir os cursos e/ou capacitações necessárias para exercer a função;
- 2.2.5 Não registrar antecedentes criminais ou profissionais;
- 2.2.6 Anexar **TODOS** os documentos relacionados no item 3 deste Edital, digitalizados e legíveis, através do link citado no item 2.1.
- 2.2.8 Ter idade mínima de 21 anos no ato da inscrição;
- 2.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das instruções contidas neste Edital que será publicado no site oficial do Município e na imprensa oficial;
- 2.4 O candidato que não enviar/anexar todos os documentos solicitados, terá a inscrição indeferida não cabendo recurso.
- 2.5 Não será cobrada taxa de inscrição para participação do processo seletivo.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

MOTORISTA (TRANSPORTE ESCOLAR)
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Carteira nacional de habilitação – categoria D ou superior;</li> <li>- Comprovante de conclusão de curso de Transporte Escolar válido;</li> </ul>

- 3.1 A inexatidão das declarações ou vícios nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo anulando-se os atos decorrentes da inscrição;
- 3.2 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição;
- ### 4. DA PROVA PRÁTICA
- 4.1 A prova prática será aplicada aos candidatos com inscrição deferida;
- 4.2 Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora nomeada no item 1.2 deste edital;
- 4.3 A prova prática será de caráter classificatório e eliminatório objetivando verificar os conhecimentos e habilidades mínimas exigidas do candidato para a execução de suas atribuições e valerá no máximo 50 pontos;

### 5. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

- 5.1 Os critérios avaliativos levarão em conta os seguintes itens:





- 5.1.1 Possuir toda a documentação relacionada no item 3 deste edital no ato da inscrição;
- 5.1.2 Pontuar no mínimo 25 pontos na prova prática;
- 5.2 Em caso de igualdade de classificação, será feito o desempate considerando a maior idade;

## 6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

- 6.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos;
- 6.2 Somente serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido no edital;
- 6.3 Os candidatos classificados fora do limite de vagas estabelecidas por este edital, por sua vez, somente serão contratados no caso de vacância, por desistência de candidato aprovado ou necessidade do município;
- 6.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem às exigências deste edital ou que não se apresentarem para apresentação de documentos quando convocados.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O prazo de validade deste processo seletivo é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período;
- 7.2 Os resultados serão publicados no *site* oficial da Prefeitura;
- 7.3 As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente à ordem de classificação;
- 7.4 Os contratos serão celebrados por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, uma vez que devidamente justificado e nos termos da legislação municipal vigente, não podendo ultrapassar o limite de 1 (um) ano de contrato;
- 7.5 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Araçoiaba da Serra, 19 de fevereiro de 2026.

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**





## ANEXO I CRONOGRAMA

Atividades	Período
Prazo de Inscrições	19 a 24 de fevereiro
Inscrições Deferidas e Indeferidas	26 de fevereiro
Recursos das inscrições	27 de fevereiro, presencialmente na Prefeitura (Setor de Protocolo: horário de atendimento das 8h às 16h)
Resultado dos recursos	03 de março
Convocação para prova prática	03 de março
Prova prática	08 de março (Horário a ser divulgado no edital de convocação para prova)
Lista de classificação	10 de março
Recursos da prova prática	11 de março, presencialmente na Prefeitura (Setor de Protocolo: horário de atendimento das 8h às 16h)
Resultado final	13 de março
Homologação	13 de março

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3328CEB4142442C7B388172332BDA80B>





## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DE CARGO

**Motorista (Transporte Escolar):** Dirigir e manobrar veículos automotores de transporte de passageiros tais como: ônibus, micro-ônibus, veículos médios e/ou leves para o transporte de passageiros, cargas, documentos e outros materiais relacionados a toda a área de transporte; e conservá-los em perfeito estado de aparência e funcionamento. Ser responsável por trabalhar transportando passageiros e efetuar cobrança de tarifa de passagem, quando necessária, além de conferir passagem do usuário ao acessar o interior do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas conduzidas; solicitar por escrito a manutenção do veículo quando necessário diretamente ao seu encarregado, da mesma forma comunicar falhas e solicitar reparos necessários; registrar relatórios diários de deslocamento ao assumir o veículo, constando informações (km inicial, km final, identificação do motorista, km rodado, horário de início e término, registro de linha, itinerário com registro de pontos de parada).





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

3328CEB4142442C7B388172332BDA80B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3328CEB4142442C7B388172332BDA80B>

**Prefeitura de Araçoiaba da Serra**

15 3281-7000 | www.aracoiaba.sp.gov.br  
v. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete  
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

**Secretaria da Educação**

15 3281-1201 | educacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete  
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 02/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43022/2025**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Município de Araçoiaba da Serra

**CNPJ:** 46.634.069/0001-78

**ENTIDADE:** Associação de Pais e Mestres da EMEI Profª Maria Coutinho Florenzano

**CNPJ:** 09.546.476/0001-05

**OBJETO:** implementação e desenvolvimento do programa denominado Fundo Rotativo da Escola (FRE) na EMEI Profª Maria Coutinho Florenzano, através do desenvolvimento de parceria de cooperação mútua com a respectiva Associação de Pais e Mestres, nos aspectos técnico e financeiro, para aprimoramento e melhorias em sua estrutura física e pedagógica, bem como o desenvolvimento de eventuais projetos e programas da Secretaria da Educação de Araçoiaba da Serra, com vistas ao aperfeiçoamento do ensino, descentralização dos recursos públicos e implementação de gestão democrática das atividades educacionais, de acordo com as diretrizes e metas previstas no Plano Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)

**PRAZO** - de 19/02/2026 a 30/11/2026

**DOTAÇÃO** 12 365 0014 2031 0022 - Ficha 323 e 324

**FUNDAMENTO LEGAL** - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 2.415, de 1 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2021, Decreto Municipal nº 2.615, de 18 de janeiro de 2023, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2026

**SIGNATÁRIOS:**

**PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** - Sr. Emanuel Henrique do Nascimento, Secretário Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra

**PELA ASSOCIAÇÃO:** Sra. Rubia Aparecida Castinho da Silva, Diretora Executiva da Associação de Pais e Mestres da Creche Eliane Aparecida Plens Cavaleiro.

Araçoiaba da Serra, 19 de fevereiro de 2026.

**Prefeitura de Araçoiaba da Serra**

15 3281-7000 | www.aracoiaba.sp.gov.br  
v. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete  
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

**Secretaria da Educação**

15 3281-1201 | educacao@aracoiaba.sp.gov.br  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete  
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43813/2025**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Município de Araçoiaba da Serra

**CNPJ:** 46.634.069/0001-78

**ENTIDADE:** Associação de Pais e Mestres da EMEF Pedro Ferreira Duarte Neto

**CNPJ:** 54.335.690/0001-69

**OBJETO:** implementação e desenvolvimento do programa denominado Fundo Rotativo da Escola (FRE) na EMEF Pedro Ferreira Duarte Neto, através do desenvolvimento de parceria de cooperação mútua com a respectiva Associação de Pais e Mestres, nos aspectos técnico e financeiro, para aprimoramento e melhorias em sua estrutura física e pedagógica, bem como o desenvolvimento de eventuais projetos e programas da Secretaria da Educação de Araçoiaba da Serra, com vistas ao aperfeiçoamento do ensino, descentralização dos recursos públicos e implementação de gestão democrática das atividades educacionais, de acordo com as diretrizes e metas previstas no Plano Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e sessecentos reais)

**PRAZO** - de 19/02/2026 a 30/11/2026

**DOTAÇÃO** 12 361 0014 2031 0001 - Ficha 253 e 254

**FUNDAMENTO LEGAL** - Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 2.415, de 1 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº 2.347, de 14 de outubro de 2021, Decreto Municipal nº 2.615, de 18 de janeiro de 2023, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/02/2026

**SIGNATÁRIOS:**

**PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** - Sr. Emanuel Henrique do Nascimento, Secretário Municipal de Educação de Araçoiaba da Serra

**PELA ASSOCIAÇÃO:** Sra. Suzana Aparecida Pereira, Diretora Executiva da Associação de Pais e Mestres da Creche Eliane Aparecida Plens Cavalheiro.

Araçoiaba da Serra, 19 de fevereiro de 2026.